



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 041/2020

Governador Valadares, 29 de maio de 2020.

A

VALE S.A.

REF.: Arquivamento do processo administrativo LP+LI+LO 00119/1986/116/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

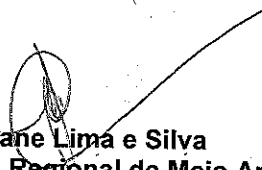
Prezados,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental Concomitante LP+LI+LO PA/Nº 00119/1986/116/2016**, do empreendimento VALE S.A. para a atividade Pilhas de rejeito/estéril, Código A-05-04-5 (segundo DN 74/2004), classe 6, no Município de Itabira/MG, motivado: a pedido do empreendedor.

Aos interessados em interpor recurso administrativo, devem ser observados os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

VALE S.A.

Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, 3580 – Prédio 1 térreo - Piemonte
Nova Lima/MG
CEP: 34.000-000

PROTOCOLO SIAM: 218900/2020

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG